



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA AOS 08 de junho de 2015 DE 2015, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos oito (08) de junho de 2015, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a Presidência do Vereador José de Amorim Oliveira (DEM), como Relator o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos (PSD) e como Membro o Vereador Adonias Gerônimo Chagas (PSDC), para análise do seguinte projeto:

Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal n. 002 /2015, de 26 de maio de 2015, que *“ALTERA OS ARTIGOS 92 E 93 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO”*.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 028
DATA: 08 / 06 / 2015
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 036 / 2015

ASSUNTO: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal n. 002 /2015**, de 26 de maio de 2015, que *“ALTERA OS ARTIGOS 92 E 93 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO”*.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo Executivo Municipal, de Emenda a Lei Orgânica de Barra do Turvo.

O Projeto de Emenda em análise institui o órgão oficial do município, destinado a publicações de atos oficiais, que ficarão disponíveis na internet, facilitando o acesso à população, para que a mesma possa adquirir melhor conhecimento dos atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, seus anexos, sua justificativa, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo às normas constitucionais, de acordo com o parecer jurídico desta Casa.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2 015.

**VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2 015.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOSÉ DE AMORIM OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR

ADONIAS GERÔNIMO CHAGAS
MEMBRO